

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES – SC – CNPJ: 83.021.881/0001-54

OBRA: REFORMA DE EDIFICAÇÃO GINASIO DE ESPORTES EM ALVENARIA – 126,77m²

LOCAL: RUA ELIMAR PEDRO SCHUSTER – LOTE URBANO Nº 04 e PARTE DO LOTE URBANO Nº 05 – QUADRA 03 – DISTRITO DA JUVENCIO – SAUDADES-SC

PROJETO: ENG FABIO LUIZ ECKERT – CREA/SC 050809-9

1. GENERALIDADES

1.1 - OBJETIVO:

Os serviços a executar são constantes nas especificações do presente memorial e das plantas relacionadas. Em relação ao projeto arquitetônico, havendo divergências no que se refere as cotas e dimensões, prevalecerá os valores indicados em planta e não os valores em escala. O projeto consta das plantas baixas, sanitária, cobertura, cortes, localização e fachadas. Quanto a parte elétrica, e sistema de esgoto, se utilizara das instalações existentes. A empresa que executa os serviços é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços, pagando os emolumentos previstos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes a obra e a segurança pública, e ainda trabalhista e impostos de consumo de água, força, que digam, diretamente, ao cumprimento de quaisquer formalidades de pagamento, a sua custa, multa que lhe forem impostas pelas autoridades.

1.2. - CONDIÇÕES LOCAL:

O terreno de forma retangular consiste no lote urbano 04 e parte do lote urbano 05, quadra 03, conforme matrícula 26.082 em anexo;

1.3 - PROJETO:

Os serviços a executar são constantes nas especificações do presente memorial e das plantas relacionadas. Em relação ao projeto arquitetônico, havendo divergências no que se refere as cotas e dimensões, prevalecerá os valores indicados em planta e não os valores em escala. O projeto consta das plantas baixas, sanitária, cobertura, cortes, localização e fachadas. Quanto a parte elétrica, e sistema de esgoto, se utilizara das instalações existentes. A empresa que executa os serviços é obrigada a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços, pagando os emolumentos previstos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes a obra e a segurança pública, e ainda trabalhista e impostos de consumo de água, força, que digam, diretamente, ao cumprimento de quaisquer formalidades de pagamento, a sua custa, multa que lhe forem impostas pelas autoridades.

1.4 - NORMAS TÉCNICAS:

A execução da obra obedecerá às normas técnicas da ABNT e outras vigentes no país, aplicáveis a cada caso. É vedada qualquer modificação do projeto, prévia análise e aprovação da modificação, a qual deverá ser utilizada por escrito pelo engenheiro projetista e/ou executor.

1.5 - PROJETO ARQUITETÔNICO:

Observância aos projetos e respectivos detalhes, bem como em estrita obediência as prescrições e exigências contida neste documento.

1.6 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA:

O construtor obriga-se a executar as obras de acordo com o projeto, prestando toda a assistência técnica e administrativa, a fim de que os trabalhos sejam desenvolvidos com máxima perfeição e mínimo desperdício.

É de responsabilidade da empresa construtora:

- aliciação de mão-de-obra aos serviços a executar;
- instalação de equipamento mecânico e ferramentas necessário.

É o construtor obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, da execução e serviços contratados, facilitando, a fiscalização, o acesso as partes da obra contratados. Obriga-se do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à obra. Não será permitido manter no recinto das obras qualquer material não correlacionado com mesma.

2. - SERVIÇOS INICIAIS:

2.1 - LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra deve ser executada com instrumentos adequados. O construtor procederá a locação planimétrica e altimétrica da obra de acordo com a planta de situação aprovado pelo órgão público competente, fazendo marcação de pontos de referência, a partir dos quais seguirá os serviços sob sua responsabilidade. O construtor procederá a aferição das dimensões do terreno, e a marcação da obra de acordo com as cotas constantes no projeto com a real condição encontrada no local.

2.1.1 - GABARITO:

A locação da obra deve estar rigorosamente de acordo com a planta de locação. A locação deve ser feita em gabarito de esquadro e nível, com alturas superiores ao baldrame da construção. O gabarito será executado com guias de 2,5 x 15 cm, as guias devem ser fixadas em pontaletes cravados no solo a uma profundidade de 60 cm e afastadas a cada 1,80 m, os pontaletes devem ser de eucalipto. Deve ser observado a rigidez, o nivelamento e os ângulos internos do gabarito.

2.1.2 - REFERÊNCIA DE NÍVEL:

O nível dos pisos internos existente da edificação deverá estar de acordo com os indicados em planta, tomando por referência 0,00 a cota do piso existente da churrasqueira, no banheiro, a cota será de -0,05cm no box do chuveiro; e no restante da será de 0,00cm, tudo em relação ao marco 0,00. Tudo será implantado conforme medidas e níveis constantes no levantamento planialtimétrico.

2.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS:

2.2.1 - PLACAS:

As placas da Empresa/Profissional que participa do projeto e/ou do profissional responsável pela execução da obra, instalações e serviços, deverão ser fixadas na parte frontal da obra, e nela deverão constatar todos os dados exigidos por lei. Dimensões 2mx1m;

2.2.2 - INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA E FORÇA:

A ligação de água obedecerá às prescrições e exigências da municipalidade local. Usar Ginásio;

A ligação de energia elétrica obedecerá às prescrições da concessionária local de energia elétrica. Usar Ginásio;

2.3 - TRANSPORTE:

2.3.1 - TRANSPORTE INTERNO:

O transporte de material na obra deverá ser feito através de carrinhos de mão, padiolas, rampas.

2.3.2 - TRANSPORTE EXTERNO:

Todo material necessário será recebido na obra através de caminhões ou similares. A despesa do transporte externo será por conta dos fornecedores.

3.0 - ESTRUTURA:

Será observada rigorosa obediência ao projeto arquitetônico.

3.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1.1 – Fundações e estrutura:

A fundação superficial com sapatas isoladas de 180X30X25cm em quantidade de 08 unidades e 60x60x25cm em quantidade de 01 unidades. Sobre a viga baldrame, curada, será executada a impermeabilização com duas demãos de hidroasfalto, aplicando uma demão perpendicular à outra, marca Igol. A ferragem utilizada nas sapatas deverá ser 10,00mm (3/8"), distribuído nas 02 direções, a cada 15cm; Na viga baldrame será utilizado 2 ferros longitudinais, sendo 02 ferro de 8,00mm (5/16") na parte inferior e 02 ferro de 8,00mm (5/16") na parte superior. Os estribos serão com ferragem de 5,0mm a cada 15cm; Nos pilares serão utilizados 04 ferro de 8,00mm (5/16"), em todo seu comprimento, com transpasse quando necessário, de no mínimo 35cm. Quanto as dobras, deverão ser no mínimo 10,00cm. Na viga intermediária e superior – 12 x 25cm: 04 ferros longitudinais, sendo 02 ferro de 8,00mm (5/16") na parte inferior e 02 ferro de 8,00mm (5/16") na parte superior; Os estribos serão com ferragem de 5,0mm a cada 15cm; Os pilares, deverão seguir desde a fundação até a forro. Sobre a viga baldrame, curada, será executada a impermeabilização com duas demãos de hidroasfalto, aplicando uma demão perpendicular à outra, marca Igol.

3.1.2 PAREDES: na sala de carnes, a parede a ser executada será em alvenaria e revestida em azulejo; na churrasqueira, a parede será executada em alvenaria com reboco;

3.1.3 FORRO e BEIRAIS: o forro (banheiro e sala de carnes) e beirais, seguirá o existente, em pvc; na churrasqueira não terá forro, somente madeiramento a vista.

3.1.4 – COBERTURA: Madeiramento: as tesouras serão executadas com guias de madeira 2x(2,5 x 15cm). As tesouras em madeira, serão fixadas à estrutura (viga de cintamento) através de ferro de construção Ø5mm que deverá ser fixado à viga de cintamento quando da sua execução e tenha fibrocimento 6,0mm;

3.1.5 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: deverão ser respeitadas rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT e SAMAE. Toda a tubulação será com tubos e conexões de PVC rígido tipo e soldável.

3.1.6 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS: deverão ser respeitadas rigorosamente os detalhes do projeto e normas da ABNT. Toda a tubulação será executada com tubos e conexões de PVC rígido tipo esgoto. As tubulações enterradas deverão ter um caimento de no mínimo 2% para tubulações até 100mm. As caixas de inspeção serão executadas em alvenaria, revestidos internamente. O esgoto das águas servidas se dará através de uma fossa séptica de concreto pré-moldado indo posteriormente para um sumidouro já existente.

3.1.7 – REVESTIMENTO:

Antes de ser iniciada a etapa de revestimentos, deverá ser feito um teste de canalizações em todos os equipamentos sanitários. As superfícies a revestir deverão ser limpas e molhadas antes de qualquer revestimento. No **banheiro, e sala de carnes**, será colocado azulejos na altura do piso ao teto; Os revestimentos de argamassa serão constituídos por três camadas superpostas, contínuas e uniformes. O chapisco, o emboço e o reboco. Para chapisco será utilizada argamassa de cimento e areia traço 1:4, com espessura de 10 mm, internamente e de 1:3 com espessura de 15 mm, externamente. Os rebocos só serão iniciados após completa pega dos emboços, cuja superfície será limpa, retirando as partes soltas e deverão ser suficientemente molhadas. Para reboco será utilizada argamassa fina de cimento, cal e areia fina, mais 5% de cimento com espessura de 7 mm.

3.1.8 - PISO: na sala de carnes e banheiro, todo piso será em cerâmica porcelanato. Na churrasqueira sera piso bruto, já existente;

3.1.9 – PINTURA: Todas as superfícies a pintar deverão estar secas e isentas de poeira e de qualquer outro tipo de impureza. As paredes, internos e externos, receberão o acabamento com tinta acrílica. As esquadrias levarão pintura a óleo.

3.1.10 – ESQUADRIAS: A porta de entrada/fundos da sala de carnes, sera em metálica. Conforme a existente;

3.1.11 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: toda a parte elétrica e instalações deverá obedecer às normas da ABNT. Será utilizado as instalações existentes;

3.1.12 - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: todas as instalações deverão ser executadas observando as normas de execução ABNT, CELESC, SAMAE e o Código de Obras da Prefeitura. As instalações deverão ser testadas antes da conclusão do acabamento da peça.

3.1.13 – ACESSIBILIDADE: já existentes;

3.1.14 LIGAÇÕES DEFINITIVAS, CERTIDÕES E OBRAS COMPLEMENTARES: As ligações definitivas devem ser requeridas nas repartições competentes após a conclusão da obra. Toda a certidão habite-se e demais documentos para a liberação da obra deverão ser encaminhadas e entregues pela construtora que deverá requerer nas repartições competentes as ligações definitivas.

3.1.15 - RECEBIMENTO DA OBRA:

A obra deverá ser entregue limpa tanto interna como externamente. Serão removidos manchas e salpicos de argamassa e tinta pela lavagem das esquadrias, vidros e pisos. Entulhos, galpões de obra, ferramentas, andaimes, sobra de material, serão totalmente removidos do terreno, ficando o local em perfeitas condições de habitabilidade, funcionamento e segurança.

PINHALZINHO, agosto de 2023

ENG FABIO LUIZ ECKERT
CREA/SC 050809-9
